

Portfólio Profissional

Função: Assistente
Pedagógico – Apoio
Administrativo

Requisitos e Experiência Administrativas

2009/2010 - Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Peruíbe:

Atribuições:

- Formação de professores;
- Avaliação Educacional;
- Diretrizes Curriculares;
- Planejamento pedagógico;
- Adaptação curricular para alunos com deficiência;
- Sistema de Monitoramento da aprendizagem plataforma educacional do governo estadual e municipal;
- Oficina de de Produção de Cursos EAD;
- **Dinâmicas Virtuais, de Grupos e jogos para Cursos Virtuais**

2010/2011 - Curso de Especialização em Gestão Educacional;

- **Legislação educacional;**
- **Recursos humanos;**
- **Planejamento estratégico;**
- **Gestão Financeira e Administrativa;**
- **Avaliação Educacional;**

2012/2013 - Curso Designer Instrumental Universidade Federal de Itajubá - sem obtenção do título de especialista;

- Plataformas TelEduc;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Equipe e Planejamento de Curso EAD;
- Avaliação da Aprendizagem na EAD;

201/2025 - Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Itanhaém/SP:

- Gestor de Creche, Pré Escola, Fundamental I e II;

- Projeto Político Pedagógico;
- Gestão Programa Dinheiro Direto da Escola;
- Planejamento estratégico plataforma FNDE;
- Conselhos de Representação;
- Trabalho em Rede;
- Educação Ambiental ODS;
- Legislação educacional, ECA, Direito Administrativo;
- Gestão de Projetos Pedagógicos;
- Implementando do Currículo Educa Ita;
- Gestão de Pessoas;
- Formação Continuará de Professores;
- Experiência com plataformas digitais do FNDE, Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Itanhaém;

2024/2025 - Tutor UAB/CAPES do Programa Mais Saúde com Agente do Ministério da Saúde;

- Plataformas Noodle;
- Teorias da Aprendizagem;
- Monitoramento da Aprendizagem e Avaliação na EAD;
- Estratégias de Combate a Evasão na EAD;
- Feedbacks;
- Níveis de Atenção do SUS e suas plataformas;

2024/2025 - Cursando Especialização

Curso de Especialização em Tutoria para cursos em Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Observação

Atualmente estou aposentado, após 29 anos de serviço público na carreira do Magistério.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
FÁBIO CARREIRA CHAVES SOUZA

8955-7



FILIAÇÃO
JOSE CARLOS CHAVES SOUZA

ALDA LAURA CARREIRA SOUZA

DATA NASCIMENTO 17/12/1977
ORIGEM EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE SANTOS - SP
CNSERVAÇÃO
CID: H54.1.

45314975

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 213007668/83 DNI
REGISTRO GERAL 23.031.543-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2023
REGISTRO CIVIL
ITANHAEIM-SP ITANHAEIM CC:LV.B40 /FLS.144 /Nº09856

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP 18090913879
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

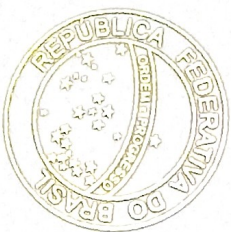
CNH CNS

Assinatura José Lemos Freire
Delegado Divisão de Polícia IRGOD PCSP
ASSINATURA DO DIRETOR



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Centro Universitário Monte Serrat

Faculdade de Educação, Ciências e Letras



UNIMONTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

A Reitora do Centro Universitário Monte Serrat,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Letras,
em 11 de março de 2004, confere o título de

Licenciado em Letras a

Fabio Carrreira Chaves Souza

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 17 de dezembro de 1977,
RG nº 23.031.543-4 - SSP - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Santos, 11 de março de 2004

Maria Rilda Gonçalves
Secretária Geral

Sônia Maria Ferreira Ramos
Reitora

Fábio Chaves
Diplomado

Maria Cirilda Pires Lanza
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT-UNIMONTE

Decreto de 03 de dezembro de 1997

Publicado no D.O.U. de 04 de dezembro de 1997

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS

CURSO: LETRAS

Reconhecido pela Portaria MEC nº 1388,
de 10/11/1995

Publicada no D.O.U. de 13/11/1995

APOSTILA

Apostila-se o presente diploma para declarar que seu
portador concluiu o Curso de Letras – Licenciatura Plena
Habilitação: Português/Inglês.

Santos, 11 de março de 2004.


MARIA RITA GONZAGA
Secretária Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT
UNIMONTE

Secretaria Geral

Sector de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob o nº **1714**

Processo nº 003.07.01714.00901-8

nos termos do Parecer nº 250/2002.

Santos, 30 de Março de 2006.


SIMONE SOARES CERQUEIRA
Secretária

De acordo.


MARIA RITA GONZAGA
Secretária Geral

Centro Universitário Monte Serrat Unimonte Anexada a Apostila Santos, <u>30</u> de <u>Março</u> de <u>2006</u>  Simone Soares Cerqueira Secretária
--



FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

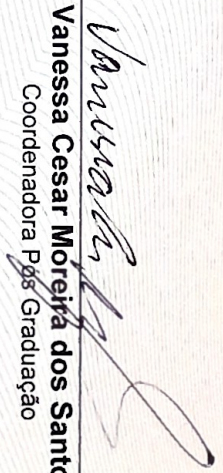


CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Centro de Pós-Graduação da Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte confere a FÁBIO CARREIRA CHAVES SOUZA, RG Nº 23.031.543-4 SP, certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL, com 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) horas/aula, realizado em Peruíbe – SP, no período de 02/11/2009 a 29/06/2011.

Belo Horizonte - MG, 15 de maio de 2012.


Samir Martins Maluf
Diretor Regional


Vanessa Cesar Moreira dos Santos
Coordenadora Pós Graduação

Disciplina	Carga Horária	Nota	Professor	Titulação
Comunicação Científica	30	8,0	Ada Magaly Matias Brasileiro	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	15	9,5	Josiane Andrade Militão	Doutor (a)
Projetos Educacionais	15	9,1	Marcelo Freitas / Elimar Silva Melo	Mestre
Gestão da Escola Pública	30	8,5	Marcelo Freitas / Elimar Silva Melo	Mestre
Tópicos Especiais em Gestão Pública	30	8,6	Aldair Antônio Neto Rocha/Juliana Cesário Hamdan/Maria Regina Velasquez Santos	Mestre/Doutor (a)/ Mestre
Programa de Gestão Educacional – Metodologia e Aplicação	60	8,0	Lúcia Helena Pereira Gomes	Especialista
Diretrizes Estratégicas	60	8,0	Tuluse Fonseca Silva	Especialista
Categorias de Excelência	60	9,0	Claudia Adriana Fonseca Rocha	Especialista
Valores Organizacionais	60	9,0	Viviane Albano Viana	Especialista
Orientação para o TCC	15	10,0	Viviane Raquel Ribeiro	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso	--	10,0	--	--
Total Carga Horária	375 h/a			

FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE – FPAS
PORTARIA MEC Nº 1823, 15 DE AGOSTO DE 2001.

Curso: Especialização em Gestão Educacional.

Registrado no Livro de Certificado do Setor de Registro Acadêmico do Departamento de Gestão de Alunos
 – DGA sob nº: 129 Livro: 002-DGA Fls:026
 Nº de Processo: 015/2012 – Projecta.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2012.

Ana Paula Santana da Silva.
Ana Paula Santana da Silva
 DGA – Departamento de Gestão de Alunos

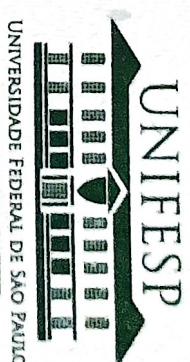
Tema de Monografia: ESTUDO DE CASO DA GESTÃO ESCOLAR DA
 ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SOMAR DO MUNICÍPIO DE
 PERUIBE /SP.

Conclusão do Curso: 29 de Junho de 2011.

Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de
 junho de 2007.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

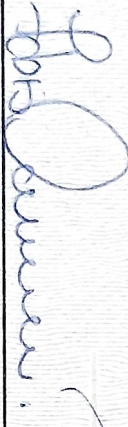
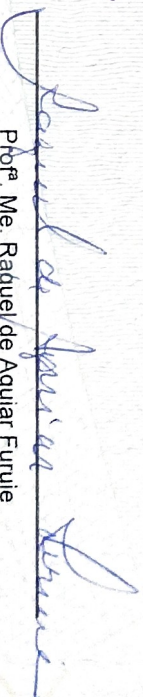


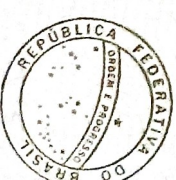
1973

Certificado

A Universidade Federal de São Paulo concede o presente certificado a **FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA**, C.P.F. 213.007.668-83, pela conclusão do Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado de acordo com a Resolução 01/2007 do Conselho Nacional De Educação, no período de 28/04/2014 a 25/10/2015, compreendendo 510 horas teóricas.

São Paulo, 17 de maio de 2016.

 Fabio Carreira Chaves Souza Titulado(a)	 Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno Coordenador(a) do Curso	 Profª. Me. Raquel de Aguiar Furnie Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura
---	---	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento

Credenciada para oferecer Cursos de
Pós-Graduação Lato Sensu à Distância,
conforme Portaria MEC nº 1087 de 24/11/2015, recredenciamento
vinculado ao processo
nº 20116027 (sistema e-MEC),
Certificado registrado em 16/05/2016,
sob o N.º 116

Livro 51/2016/Osasco



Rodrigo Socio Romani

Coordenador Administrativo da Secretaria Escolar - Lato Sensu
Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento
PROEC/UNIFESP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

1933

008735



Hisham Mohamad Hamida
Presidente Conasems



Para validar esse certificado acesse: <https://mais.conasems.org.br/certificados/67522-94FA9-52AUM>

Código: 67522-94FA9-52AUM





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão

EXTENSIONISTA VISITANTE - TERMO DE COMPROMISSO

Resolução nº 18/2018-CEPE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, daqui por diante denominada UNIVERSIDADE, através de seu representante legal, a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, o extensionista, daqui por diante denominado EXTENSIONISTA VISITANTE e a COORDENAÇÃO da atividade de extensão, de comum acordo firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO para atuação do EXTENSIONISTA VISITANTE junto à atividade de extensão relacionada abaixo:

I - Identificação do EXTENSIONISTA VISITANTE:

Nome Completo: Fabio Carreira Chaves Souza
Nome da mãe: Alda Laura Carreira Souza
Documento oficial de identificação: 23031543-4
Data de Nascimento: 17/12/1977
Nacionalidade: Brasileiro (a)
Nível de formação: Especialização
Telefone: 13 34267624
Endereço eletrônico: carreira.souza@gmail.com
Endereço: Avenida Sorocabana, ,
Cidade: Itanhaém/.

II - Dados da Atividade de Extensão que abriga o EXTENSIONISTA VISITANTE:

Órgão/Unidade da UFRGS: Departamento de Medicina Social/Faculdade de Medicina
Atividade de Extensão: FORMAÇÃO NO PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE: EIXO TUTORIA
Coordenador (a) da Atividade de Extensão: LAURA WUNSCH
Processo de tramitação da documentação: 23078.550810/2024-90

III - Período de vínculo do EXTENSIONISTA VISITANTE: de 01/11/2024 a 31/10/2025

IV - Obrigações a que se comprometem:

- 1º) O EXTENSIONISTA VISITANTE se compromete a desenvolver as atividades descritas na Carta Convite constante no processo acima mencionado, com atuação vinculada à Atividade de Extensão citada.
- 2º) O EXTENSIONISTA VISITANTE se compromete a fazer constar a vinculação à Universidade Federal do Rio Grande do Sul em todas as divulgações escritas e orais em que faça alusão ao trabalho desenvolvido nesta condição.
- 3º) Deve ser registrada na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (SEDETEC) toda criação resultante de atividade desenvolvida como EXTENSIONISTA VISITANTE que requeira proteção intelectual.
- 4º) O EXTENSIONISTA VISITANTE se compromete a zelar pelos bens e instalações da UFRGS e utilizá-los de modo compatível com sua destinação e características.

V - Outras disposições:

- 5º) O vínculo de EXTENSIONISTA VISITANTE é estabelecido pelo prazo determinado acima e tem caráter voluntário, com percepção ou não de bolsa.
- 6º) As atividades desenvolvidas na condição de EXTENSIONISTA VISITANTE não geram para a UNIVERSIDADE, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, tampouco responsabilidade por indenizações reclamadas por eventuais danos ou prejuízos delas decorrentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM****Seção de Admissão do Recursos Humanos****ANEXO IV****INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 MARÇO 2022
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS – DTC**

ÓRGÃO EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM	CNPJ: 46.578.498/0001-75
---	---

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO: FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA		MATRÍCULAS: 8027, 8378, 11602, 12727, 13793, 13874 e 22465.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 23.031.543-4 SSP/SP	CPF: 213.007.668-83	PIS/PASEP: 18090913879
NOME DO PAI: JOSE CARLOS CHAVES SOUZA NOME DA MÃE: ALDA LAURA CARREIRA SOUZA		DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1977

DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO NOS VÍNCULOS: 1- 07/05/2003 2- 02/02/2004 3- 16/03/2007 4- 18/02/2008 5- 09/02/2009 6- 09/02/2009 7- 04/02/2015	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1- LEI Nº 2730/2001 2- LEI Nº 2730/2001 3- LEI Nº 3258/2006 4- LEI Nº 3258/2006 5- PORTARIA Nº 486/2009 6- PORTARIA Nº 523/2009 7- PORTARIA Nº 104/2015	DATA DE PUBLICAÇÃO: 1- NÃO POSSUI 2- NÃO POSSUI 3- NÃO POSSUI 4- NÃO POSSUI 5- 09/02/2009 6- 09/02/2009 7- 02/02/2015
DATA DE DESLIGAMENTO NOS VÍNCULOS: 1- 19/12/2003 2- 22/12/2004 3- 19/12/2008 4- 19/12/2008 5- 23/06/2009 6- 22/06/2009 7- NÃO POSSUI	Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/ DEMISSÃO: 1- NÃO POSSUI 2- NÃO POSSUI 3- NÃO POSSUI 4- NÃO POSSUI 5- PORTARIA Nº 930/2009 6- PORTARIA Nº 926/2009 7- NÃO POSSUI	DATA DE PUBLICAÇÃO: 1- NÃO POSSUI 2- NÃO POSSUI 3- NÃO POSSUI 4- NÃO POSSUI 5- 23/06/2009 6- 22/06/2009 7- NÃO POSSUI

PERÍODO(S) DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEQ.	DATA INÍCIO DD/MM/AAAA	DATA FIM DD/MM/AAAA	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL
1	07/05/2003	19/12/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	(☐) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☒) Contratado
2	02/02/2004	22/12/2004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	(☐) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☒) Contratado
3	16/03/2007	19/12/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	(☐) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☒) Contratado
4	18/02/2008	19/12/2008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	(☐) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☒) Contratado
5	09/02/2009	23/06/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	(☒) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☐) Contratado
6	09/02/2009	22/06/2009	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	(☒) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☐) Contratado
7	04/02/2015	NÃO POSSUI	DIRETOR DE ESCOLA	(☒) Efetivo/Estável (☐) Comissionado/ Mandato Eletivo (☐) Contratado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS

LICENÇAS/ AFASTAMENTO	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (☒) NÃO. (☐) SIM.
DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (☒) Atos de nomeação e exoneração. (☒) Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (☐) Folhas de pagamento ou ficha financeira. (☐) Registros de frequência. (☐) Outros: _____

OBSERVAÇÕES	1º/2º) Foi contratado (a) nos períodos de 07/05/2003 a 19/12/2003 e de 02/02/2004 a 22/12/2004, ambos os períodos na função de Professor de Educação Básica I, conforme Lei nº 2730/2001, sob Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), contribuindo para o Regime Geral da Previdência Social. 3º/4º) Foi contratado (a) nos períodos de 16/03/2007 a 19/12/2008, na função de Professor de Educação Especial – Deficiência Visual e de 18/02/2008 a 19/12/2008, na função de Professor de Educação de Jovens e Adultos, ambos os períodos conforme Lei nº 3258/2006, sob Regime Especial, contribuindo para o Regime Geral da Previdência Social. 5º) Foi nomeado (a) em 09/02/2009 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial – Deficiência Visual, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, conforme Portaria nº 523/2009, exonerado (a) a pedido em 23/06/2009. 6º) Foi nomeado (a) em 09/02/2009 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, conforme Portaria nº 486/2009, exonerado (a) a pedido em 22/06/2009. 7º) Foi nomeado (a) em 04/02/2015 no cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, conforme Portaria nº 104/2015, atuando até a presente data. <u>Os vínculos 5º a 7º sob Regime Estatutário</u>, Contribuindo para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (ITAPREV).
-------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Melquiades Galacio, Diretor de Divisão**, em 25/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Aparecido de Andrade Moraes, Encarregado Administrativo**, em 25/11/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568908** e o código CRC **160165B0**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0043/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 83/2014;

NOMEIA

IGOR GOMES ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Padrão MS2 EF, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 29 de junho de 2012, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0044/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 83/2014;

NOMEIA

MARIA AUGUSTA CARVALHO DA SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Padrão MS2 EF, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 29 de junho de 2012, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0045/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando o teor do Edital de Convocação nº 83/2014;

NOMEIA

ROBERTA GAIOFATTO, para ocupar o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Padrão MS2 EF, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 29 de junho de 2012, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0032/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a **Sra. ANGELA PERES LEITE**, ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão 04, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 259, de 31 de julho de 2006, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0033/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Sra. **EDNA JESUS DE SOUZA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão 04, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 264, de 31 de julho de 2006, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0034/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Sr. **FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA**, ocupante do cargo de COODENADOR PEDAGÓGICO, Padrão M-2, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 700, de 26 de maio de 2009, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0035/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a **Sra. MICHELE CRISTINA KREUZ GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 893, de 08 de abril de 2013, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0036/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a **Sra. ELAINE CRISTINA SOUZA COCA**, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 1194, de 30 de agosto de 2013, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0037/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Sra. **MERIN DOS SANTOS MOREIRA BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 560, de 07 de fevereiro de 2013, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0072/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Sra. FRANCISCA GORETE ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL D.M., Padrão M3-DM, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 716, de 04 de março de 2013, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0073/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a Sra. **AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Padrão M2-EF, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 900, de 08 de abril de 2013, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

**ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0071/2015

ANA MARIA PRETO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCIS ROBERTO SILVA DE BARROS**,



PORTARIA Nº 693/2009

MILENA BARGIERI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E
Revogar em seus expressos termos, a pedido, a partir de 25 de Maio de 2009, a Portaria nº 531, de 02 de Outubro de 2007, que concedeu ao Sr. JOSÉ ADMILSON BARBOSA, licença, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 694/2009

MILENA BARGIERI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 100, da Lei Municipal nº 1330, de 28 de Junho de 1990, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais”;

Considerando o teor do processo administrativo sob nº 2.771, de 12 de Março de 2009;

R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao Sr CHRYSTIAN PAIXÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR GERAL, de provimento efetivo.
Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço, conforme preceitua o § 1º, do Artigo 100, da Lei Municipal nº 1330, de 28 de Junho de 1990.
Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Abril de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 695/2009

MILENA BARGIERI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando o disposto no processo administrativo sob nº 4.718/2009;

A U T O R I Z O
O uso específico e transitório do pavimento superior do Centro de Convenções a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrito no CNPJ sob nº 62.955.505/8722-70, com sede à Rua Edmir José Giroto, 385, Parque D’Áville, na Cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Pastora Auxiliar, Sra. Dalva Paula Belufi, para realização de projeto denominado “Campanha Doe Sangue”, no dia 13 de Junho de 2009, das 8:00 às 17:00 horas, desde que seja repassado ao Fundo Social de Solidariedade, R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou 500kg de alimentos referente ao aluguel do salão, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente a limpeza do local e cheque caução no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custeio de eventuais danos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 696/2009

MILENA XISTO BARGIERI MIGLIARESI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E
Exonerar, a pedido, o Sr MANUEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Padrão/Categoria 08-B, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 579, de 26 de Outubro de 2007, a partir de 26 da Maio de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 697/2009

MILENA XISTO BARGIERI MIGLIARESI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E
Exonerar, a pedido, a Sra SILVANA MARIA ALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Padrão 08, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 379, de 10 de Junho de 2008, a partir de 26 de Maio de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698/2009

MILENA XISTO BARGIERI MIGLIARESI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E
Exonerar, a pedido, a Sra RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Padrão 08 - III, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 189, de 1 de Abril de 2008, a partir de 26 de Maio de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699/2009

MILENA XISTO BARGIERI MIGLIARESI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando o teor do processo administrativo sob nº 5.362/2008;

N O M E I A
Art. 1º Os servidores inframencionados para comporem a comissão para instauração de Processo Administrativo para apurar ilícito ocorrido com o servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO.
I Drº. Nanci Ferreira Milhose
II Marcos José de Souza
III José Ferreira de Souza
Art. 2º A função dos membros desta comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700/2009

MILENA BARGIERI, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando o teor do Edital de Convocação nº 006/2009;

N O M E I A
FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA, para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Padrão/Categoria M-2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2006, homologado em 27 de junho de 2006. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA

Referência: Portaria nº 670/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente. Portanto, onde se lê “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão/ Categoria M-1”, leia-se “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, Padrão/Categoria M1-B”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 25 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA

Referência: Portaria nº 558/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente. Portanto, onde se lê “ASSESSOR DE SERVIÇO, de provimento em comissão”, leia-se “ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 15 DE MAIO DE 2009.

MILENA BARGIERI
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2009

CARGO - VIGIA

Classificação Geral

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000274E	RICARDO FABIANO FELIPPE	13º

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, VEM POR MEIO DESTA CONVOCAR V. SA. CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2006, HOMOLOGADO EM 27 DE JUNHO DE 2006, CONFORME DESCRIMINADO ACIMA.

Deverá Vossa Senhoria comparecer ao setor de pessoal da Câmara Municipal sita a Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37, Centro, Peruíbe/SP, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS, munido dos documentos originais e cópias simples, conforme descritos abaixo:

- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Título de Eleitor,
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições,
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
- Cédula de Identidade - RG ou RNE,
- 2 (duas) fotos 3x4 recente,
- Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC,
- Comprovantes de escolaridade,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041

Site: www.peruibe.sp.gov.br / E-mail: recursoshumanos@peruibe2.sp.gov.br

Depto. de Recursos Humanos

MAPA DE FREQUÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO

Informamos ao Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe - PERUIBEPREV que o(a) Sr.(a) **FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA**, sexo masculino, natural de SANTOS - SP, nascido(a) em 17/12/1977, portador(a) do R.G. nº. 23.031.543-4, expedido em 29/08/2007, C.P.F. nº. 213.007.668-83 e PIS/PASEP nº. 18090913879, filho(a) de JOSE CARLOS CHAVES SOUZA e ALDA LAURA CARREIRA SOUZA, foi funcionário(a) desta Prefeitura, admitido(a) em 17/06/2009 e desligado(a) em 03/02/2015, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, contando com o tempo de efetivo exercício abaixo discriminado, conforme análise de seu prontuário:

Cargo	Período de Contagem		Registro	Regime
COORDENADOR PEDAGOGICO	17/06/2009	02/02/2015	5829	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a trabalhar	Faltas*	Licença S/ Vencimento	Suspensão	Salário Maternidade	Dias Trabalhados
2009	194	0	0	0	0	194
2010	365	0	0	0	0	365
2011	365	0	0	0	0	365
2012	365	0	0	0	0	365
2013	365	0	0	0	0	365
2014	365	0	0	0	0	365
2015	32	0	0	0	0	32
TOTAL	2.051	0	0	0	0	2.051

Representando 5 (cinco) ano(s), 7 (sete) mês(es) e 16 (dezesesseis) dia(s) trabalhado(s).

Relação das remunerações que compõem a base de cálculo de contribuição mensal do(a) servidor(a), relativo ao período mencionado:

MÊS/ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Janeiro	xxx	2.673,00	2.673,00	3.075,60	3.630,04	4.120,69	4.414,18
Fevereiro	xxx	2.673,00	2.796,00	3.546,00	3.630,04	4.120,69	4.414,42
Março	xxx	2.673,00	2.796,00	3.322,00	3.630,04	4.409,13	xxx
Abril	xxx	2.673,00	2.796,00	3.322,00	3.630,04	4.264,91	xxx
Maio	xxx	2.673,00	2.796,00	3.322,00	3.630,04	4.264,91	xxx
Junho	1.165,73	2.673,00	2.796,00	3.322,00	3.630,04	4.414,18	xxx
Julho	2.498,00	2.673,00	2.796,00	3.322,00	4.109,57	4.414,18	xxx
Agosto	2.498,00	2.673,00	2.796,00	3.322,00	4.404,46	4.414,18	xxx
Setembro	2.498,00	2.673,00	2.796,00	3.322,00	4.120,69	4.414,18	xxx
Outubro	2.498,00	2.673,00	3.914,40	4.554,17	4.120,69	4.414,18	xxx
Novembro	2.498,00	2.673,00	3.075,60	3.630,04	4.120,69	4.414,18	xxx
Dezembro	2.673,00	2.673,00	3.075,60	3.630,04	4.120,69	4.414,18	xxx
13º Salário	1.336,50	2.673,00	3.075,60	3.630,04	4.120,69	4.414,18	367,85

Informamos ainda que o(a) ex-servidor(a) não averbou para nenhum fim nesta Prefeitura o tempo de contribuição de outros regimes previdenciários.

Peruíbe, 11 de outubro de 2024.

Nordana Nascimento Marques Ferreira
Matrícula 7608

Marcos Jose de Souza
Matrícula 0021



[🏠](#) > [Extratos](#) > [Outros Vinculos de Trabalho](#) > [Vinculo de Trabalho](#)

SOCIEDADE DE CULTURA E EDUCACAO DO LITORAL SUL LTDA

CNPJ: 45.092.939/0002-42



Detalhes



Anotações



Gráficos

Detalhes

Período trabalhado

01/02/2011 - 01/07/2011

Endereço

AVENIDA DARCY FONSECA, 530, JARDIM DOS PRADOS, CEP: 11750-000 PERUIBE-SP

Ocupação inicial

2344-05 - PROFESSOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS DO ENSINO SUPERIOR

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

-

Remuneração inicial

R\$ 1.277,07

Última remuneração informada

R\$ 1.433,69 (07/2011)

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

-

Fonte da informação

CNIS[← Voltar](#)

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA**

CPF: **213.007.668-83**

Data de Nascimento: **17/12/1977**

Contratos de Trabalho

- 01/10/2012 - 29/12/2012

ASSOCIACAO DE PESQUISA EDUCACIONAL

CNPJ: 08.797.469/0001-05

Endereço: **RUA JOAQUIM MEIRA**

Ocupação inicial: **234505 - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 181,91**

Última remuneração informada: **R\$ 181,92** (12/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

29/12/2012 - Rescisão Contratual

01/10/2012 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

● 01/02/2011 - 01/07/2011

SOCIEDADE DE CULTURA E EDUCACAO DO LITORAL SUL LTDA

CNPJ: 45.092.939/0002-42

Endereço: **AVENIDA DARCY FONSECA**

Ocupação inicial: **234405 - PROFESSOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS DO ENSINO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.277,07**

Última remuneração informada: **R\$ 1.433,69** (07/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/07/2011 - Rescisão Contratual

01/02/2011 - Admissão

Observações: -



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0002478-87.2013.5.15.0064**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/11/2013

Valor da causa: R\$ 19.205,88

Partes:

AUTOR: FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA

ADVOGADO: JIVAGO VICTOR KERSEVANI TOMAS

AUTOR: MARIA APARECIDA ANVERSA

ADVOGADO: SVETLANA DOBREVSKA CVETANOSKA

RÉU: FACULDADE BELAS ARTES LTDA - ME

ADVOGADO: CHILYN ADRIANA VILLEGAS

RÉU: GRAZIELE DA SILVA SANTOS

RÉU: WAGNER AUGUSTO DA SILVA

RÉU: NAIR HONORIO REZENDE

RÉU: CLESIO REZENDE DOS SANTOS

RÉU: ARTHUR PASSOS ALVES

RÉU: JUSELIA AUXILIADORA DE REZENDE

ADVOGADO: INALDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

RÉU: MARIA RITA NASCIMENTO PEREIRA

Kersevani Advogados
Av. Rui Barbosa, nº 864, 01º andar, Centro
Processo: 0002478-87.2013.5.15.0064 Grupo: 001

Data de Gravação: 14/03/2017 Data de Ajuizamento: 12/11/2013

Valores Atualizados até: 14/03/2017

*As verbas sublinhadas são base de cálculo do IR

*As verbas grafadas em *italico* são base de cálculo do INSS

Reclamante(s):

Fabio Carreira Chaves Souza

Mes/Ano	Verba	Valor	Qtde.	Índice	Divisor	Base	Ind.Corr.Mon.	Juros(%)	Val.Atual.+Juros
08/12	002-Salário	438,00					1,052098539		
08/12	<u>012-Diferença de Salário(31/08/12)</u>	188,00					1,052098539	40,07	277,04
08/12	103-F.G.T.S.(31/08/12)	35,04	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052098539	40,07	51,64
08/12	105-40% do F.G.T.S.(31/08/12)	14,02	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052098539	40,07	20,65
08/12	113-Participação Nos Lucros(31/08/12)	105,12	24,0000	1,0000	100,00	002	1,052098539	40,07	154,91
Mês: 08/2012	Total Atualizado:	360,00	Juros:	144,24	Total Atualizado com Juros:				504,24
	Base de Cálculo do INSS:	197,79	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
09/12	002-Salário	438,00					1,052092912		
09/12	<u>012-Diferença de Salário(30/09/12)</u>	188,00					1,052092912	40,07	277,04
09/12	103-F.G.T.S.(30/09/12)	35,04	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	51,64
09/12	105-40% do F.G.T.S.(30/09/12)	14,02	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	20,65
Mês: 09/2012	Total Atualizado:	249,40	Juros:	99,93	Total Atualizado com Juros:				349,33
	Base de Cálculo do INSS:	197,79	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
10/12	002-Salário	438,00					1,052092912		
10/12	<u>012-Diferença de Salário(31/10/12)</u>	188,00					1,052092912	40,07	277,04
10/12	103-F.G.T.S.(31/10/12)	35,04	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	51,64
10/12	105-40% do F.G.T.S.(31/10/12)	14,02	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	20,65
Mês: 10/2012	Total Atualizado:	249,40	Juros:	99,93	Total Atualizado com Juros:				349,33
	Base de Cálculo do INSS:	197,79	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
11/12	002-Salário	438,00					1,052092912		
11/12	<u>012-Diferença de Salário(30/11/12)</u>	188,00					1,052092912	40,07	277,04
11/12	103-F.G.T.S.(30/11/12)	35,04	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	51,64
11/12	105-40% do F.G.T.S.(30/11/12)	14,02	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	20,65
Mês: 11/2012	Total Atualizado:	249,40	Juros:	99,93	Total Atualizado com Juros:				349,33
	Base de Cálculo do INSS:	197,79	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
12/12	002-Salário	438,00					1,052092912		
12/12	<u>012-Diferença de Salário(31/12/12)</u>	188,00					1,052092912	40,07	277,04
12/12	<u>053-13º Salário(31/12/12)</u>	182,50	5,0000	1,0000	12,00	002	1,052092912	40,07	268,94
12/12	103-F.G.T.S.(31/12/12)	35,04	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	51,64
12/12	105-40% do F.G.T.S.(31/12/12)	14,02	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	20,65
Mês: 12/2012	Total Atualizado:	441,41	Juros:	176,86	Total Atualizado com Juros:				618,27
	Base de Cálculo do INSS:	389,80	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
01/13	002-Salário	1.445,40					1,052092912		
01/13	<u>012-Diferença de Salário(31/01/13)</u>	245,40					1,052092912	40,07	361,63
01/13	103-F.G.T.S.(31/01/13)	115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	170,40
01/13	105-40% do F.G.T.S.(31/01/13)	46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	68,16
Mês: 01/2013	Total Atualizado:	428,50	Juros:	171,69	Total Atualizado com Juros:				600,19
	Base de Cálculo do INSS:	258,18	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
02/13	002-Salário	1.445,40					1,052092912		
02/13	<u>012-Diferença de Salário(28/02/13)</u>	245,40					1,052092912	40,07	361,63
02/13	103-F.G.T.S.(28/02/13)	115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	170,40
02/13	105-40% do F.G.T.S.(28/02/13)	46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	68,16
Mês: 02/2013	Total Atualizado:	428,50	Juros:	171,69	Total Atualizado com Juros:				600,19
	Base de Cálculo do INSS:	258,18	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:	0,00	Valor a recolher:		74,96
03/13	002-Salário	1.445,40					1,052092912		
03/13	<u>012-Diferença de Salário(31/03/13)</u>	245,40					1,052092912	40,07	361,63



Kersevani Advogados
Av. Rui Barbosa, nº 864, 01º andar, Centro
Processo: 0002478-87.2013.5.15.0064 Grupo: 001

Data de Gravação: 14/03/2017 Data de Ajuizamento: 12/11/2013

Valores Atualizados até: 14/03/2017

*As verbas sublinhadas são base de cálculo do IR

*As verbas grafadas em italico são base de cálculo do INSS

Mes/Ano	Verba		Valor	Qtde.	Índice	Divisor	Base	Ind.Corr.Mon.	Val.Atual.	
03/13	103-F.G.T.S.(31/03/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	170,40
03/13	105-40% do F.G.T.S.(31/03/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	68,16
Mês: 03/2013		Total Atualizado:	428,50	Juros:	171,69	Total Atualizado com Juros:			600,19	
	Base de Cálculo do INSS:	258,18	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	74,96
04/13	002-Salário		1.445,40					1,052092912		
04/13	<u>012-Diferença de Salário(30/04/13)</u>		245,40					1,052092912	40,07	361,63
04/13	103-F.G.T.S.(30/04/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	170,40
04/13	105-40% do F.G.T.S.(30/04/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	68,16
Mês: 04/2013		Total Atualizado:	428,50	Juros:	171,69	Total Atualizado com Juros:			600,19	
	Base de Cálculo do INSS:	258,18	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	74,96
05/13	002-Salário		1.445,40					1,052092912		
05/13	<u>012-Diferença de Salário(31/05/13)</u>		245,40					1,052092912	40,07	361,63
05/13	103-F.G.T.S.(31/05/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	170,40
05/13	105-40% do F.G.T.S.(31/05/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	68,16
Mês: 05/2013		Total Atualizado:	428,50	Juros:	171,69	Total Atualizado com Juros:			600,19	
	Base de Cálculo do INSS:	258,18	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	74,96
06/13	002-Salário		1.445,40					1,052092912		
06/13	<u>012-Diferença de Salário(30/06/13)</u>		245,40					1,052092912	40,07	361,63
06/13	103-F.G.T.S.(30/06/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,052092912	40,07	170,40
06/13	105-40% do F.G.T.S.(30/06/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,052092912	40,07	68,16
Mês: 06/2013		Total Atualizado:	428,50	Juros:	171,69	Total Atualizado com Juros:			600,19	
	Base de Cálculo do INSS:	258,18	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	74,96
07/13	002-Salário		1.445,40					1,051882628		
07/13	<u>013-Salário(31/07/13)</u>		1.445,40	1,0000	1,0000	1,00	002	1,051882628	40,07	2.129,56
07/13	103-F.G.T.S.(31/07/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,051882628	40,07	170,36
07/13	105-40% do F.G.T.S.(31/07/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,051882628	40,07	68,15
Mês: 07/2013		Total Atualizado:	1.690,67	Juros:	677,40	Total Atualizado com Juros:			2.368,07	
	Base de Cálculo do INSS:	1.520,39	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	121,63
08/13	002-Salário		1.445,40					1,051873071		
08/13	<u>013-Salário(31/08/13)</u>		1.445,40	1,0000	1,0000	1,00	002	1,051873071	40,07	2.129,54
08/13	103-F.G.T.S.(31/08/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,051873071	40,07	170,36
08/13	105-40% do F.G.T.S.(31/08/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,051873071	40,07	68,15
Mês: 08/2013		Total Atualizado:	1.690,66	Juros:	677,39	Total Atualizado com Juros:			2.368,05	
	Base de Cálculo do INSS:	1.520,38	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	121,63
09/13	002-Salário		1.445,40					1,051793936		
09/13	<u>013-Salário(30/09/13)</u>		1.445,40	1,0000	1,0000	1,00	002	1,051793936	40,07	2.129,38
09/13	043-Aviso Prévio(30/09/13)		1.445,40	12,0000	1,0000	12,00	002	1,051793936	40,07	2.129,38
09/13	<u>063-Férias(30/09/13)</u>		1.686,30	14,0000	1,0000	12,00	002	1,051793936	40,07	2.484,28
09/13	098-Multa Convencional(30/09/13)		57,82	4,0000	1,0000	100,00	002	1,051793936	40,07	85,18
09/13	103-F.G.T.S.(30/09/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,051793936	40,07	170,35
09/13	105-40% do F.G.T.S.(30/09/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,051793936	40,07	68,14
09/13	113-Participação Nos Lucros(30/09/13)		346,90	24,0000	1,0000	100,00	002	1,051793936	40,07	511,05
Mês: 09/2013		Total Atualizado:	5.410,11	Juros:	2.167,65	Total Atualizado com Juros:			7.577,76	
	Base de Cálculo do INSS:	1.520,26	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:			0,00	Valor a recolher:	121,62
10/13	002-Salário		1.445,40					1,050865237		
10/13	<u>053-13º Salário(31/10/13)</u>		1.204,50	10,0000	1,0000	12,00	002	1,050865237	40,07	1.772,92
10/13	103-F.G.T.S.(31/10/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,050865237	40,07	170,20
10/13	105-40% do F.G.T.S.(31/10/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,050865237	40,07	68,08



Kersevani Advogados
Av. Rui Barbosa, nº 864, 01º andar, Centro
Processo: 0002478-87.2013.5.15.0064 Grupo: 001

Data de Gravação: 14/03/2017 Data de Ajuizamento: 12/11/2013

Valores Atualizados até: 14/03/2017

*As verbas sublinhadas são base de cálculo do IR

*As verbas grafadas em italico são base de cálculo do INSS

Mes/Ano	Verba		Valor	Qtde.	Índice	Divisor	Base	Ind.Corr.Mon.	Val.Atual.	
10/13	<u>313-Estabilidade(31/10/13)</u>		1.445,40	1,0000	1,0000	1,00	002	1,050865237	40,07	2.127,50
Mês: 10/2013		Total Atualizado:	2.954,81	Juros:	1.183,89	Total Atualizado com Juros:			4.138,70	
	Base de Cálculo do INSS:	1.265,77	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:		0,00	Valor a recolher:	101,26	
11/13	002-Salário		1.445,40					1,050605747		
11/13	103-F.G.T.S.(30/11/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,050605747	39,47	169,43
11/13	105-40% do F.G.T.S.(30/11/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,050605747	39,47	67,77
11/13	<u>313-Estabilidade(30/11/13)</u>		1.445,40	1,0000	1,0000	1,00	002	1,050605747	39,47	2.117,86
Mês: 11/2013		Total Atualizado:	1.688,62	Juros:	666,44	Total Atualizado com Juros:			2.355,06	
	Base de Cálculo do INSS:	0,00	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:		0,00	Valor a recolher:	0,00	
12/13	002-Salário		1.445,40					1,050111700		
12/13	103-F.G.T.S.(31/12/13)		115,63	8,0000	1,0000	100,00	002	1,050111700	38,50	168,18
12/13	105-40% do F.G.T.S.(31/12/13)		46,25	40,0000	1,0000	100,00	103	1,050111700	38,50	67,27
12/13	<u>313-Estabilidade(31/12/13)</u>		1.445,40	1,0000	1,0000	1,00	002	1,050111700	38,50	2.102,20
Mês: 12/2013		Total Atualizado:	1.687,83	Juros:	649,81	Total Atualizado com Juros:			2.337,65	
	Base de Cálculo do INSS:	0,00	Alíquota:	8,00 %	Valor já recolhido:		0,00	Valor a recolher:	0,00	

Total: R\$ 19.243,34

Total + Juros: R\$ 26.916,93

Contribuições ao INSS:

* Base de Cálculo - I.N.S.S.: R\$ 8.556,88

Reclamante: R\$ 1.290,70

Reclamado: —

F.P.A.S.: (20,00%) R\$ 1.711,38

Riscos Ambientais do Trabalho: (0,00%) R\$ 0,00

Recolhimento de Terceiros: (0,00%) R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 1.711,38

TOTAL DO I.N.S.S.: R\$ 3.002,08

Itanhaém, 03 de abril de 2017.

IMPOSTO DE RENDA: (juros inclusos)							
Parcela:	Base de Cálculo		Contribuição	Alíquota (%)	Imposto	Dedução	IRRF a
	Principal+Juros	Dependentes	INSS				Deduzir
Única	14.885,81 + 5.931,36	0,00	0,00	27,50	5.724,72	869,36	4.855,36

